



**ATA N.º 143**

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas.-----

**-----1. MAPA DE PESSOAL PARA 2016.-----**

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 8420/2016, de 21 de outubro, que se transcreve:-----

*-----O Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar; ou do cargo, carreira*



*[Handwritten signature]*

*e/ou categoria que lhes correspondam; e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. -----*

*-----A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos: "Os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução."-----*

*-----No mapa de pessoal dos Serviços, a propor para o ano de 2017, existe uma dotação global de 464 postos de trabalho, 428 ocupados e 36 a ocupar. -----*

*-----Mais se informa que no mapa de pessoal dos Serviços para o ano de 2016, existe uma dotação global de 459 postos de trabalho, dos quais, 428 estão atualmente ocupados. -----*

*-----Considerando a estrutura orgânica dos SMTUC, apresentam-se as necessidades de recursos humanos para 2017 -----*

*-----**Conselho de Administração:** -----*

*-----Atualmente encontram-se ocupados 2 postos de trabalho. -----*

*-----**Divisão de Serviços de Produção:** -----*

*-----Atualmente encontram-se ocupados 327 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 16, perfazendo um total de 343. -----*

*-----Está ainda prevista a mobilidade de três Encarregados Operacionais para Encarregados Gerais Operacionais. -----*

*-----**Entradas:** -----*

| <i>Nº Lugares</i> | <i>Categoria</i>  |
|-------------------|---|
| <i>1</i>          | <i>Assistente Técnico</i>   |
| <i>15</i>         | <i>Assistentes Operacionais (Agente Único de Transportes Coletivos)</i> |

*-----**Divisão de Equipamentos e Manutenção:** -----*

*-----Atualmente, encontram-se ocupados 72 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 19, perfazendo um total de 91. -----*

*[Handwritten signature]*



*Handwritten signature*

-----*Está ainda prevista a mobilidade de um Assistente Técnico para Coordenador Técnico e de três Assistente Operacionais (1 Mecânico, 1 Eletricista Auto e 1 Torneiro Mecânico) para encarregado Operacional.*-----

-----**Entradas:**-----

| <b>Nº Lugares</b> | <b>Categoria</b>                                |
|-------------------|---|
| 1                 | Técnico Superior                                |
| 1                 | Especialista de Informática                     |
| 1                 | Técnico Informática                             |
| 1                 | Assistente Técnico                              |
| 1                 | Assistentes Operacionais (Pedreiro)             |
| 2                 | Assistentes Operacionais (Eletricista)          |
| 4                 | Assistentes Operacionais (Eletricistas Auto)    |
| 3                 | Assistentes Operacionais (Mecânico)             |
| 2                 | Assistentes Operacionais (Serralheiro Mecânico) |
| 2                 | Assistente Operacional (Fiel de Armazém)        |

-----**Divisão Administrativa e Financeira:**-----

-----*Atualmente, encontram-se ocupados 27 postos de trabalho prevendo-se a necessidade de mais 1, perfazendo um total de 28.*-----

-----*Está ainda prevista a mobilidade de um Coordenador Técnico para Técnico Superior.*

-----**Entradas:**-----

| <b>Nº Lugares</b> | <b>Categoria</b>   |
|-------------------|--------------------|
| 1                 | Assistente Técnico |

-----*Em face do exposto verifica-se que dos 36 postos de trabalho, 35 são para ocupar através de procedimentos concursais a decorrer e 1 por mobilidade interna.*-----

-----*Na sua maioria os postos de trabalho previstos são para ocupar por trabalhadores com a categoria de assistente operacional na Divisão de Serviços de Produção e na Divisão de Equipamentos e Manutenção, sendo que o seu não preenchimento condiciona a prossecução do serviço público e de cariz social dos SMTUC.*-----

*Handwritten signature*



-----Nestes termos solicita-se a aprovação do Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2017.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2622/2016:** -----

-----Aprovar e remeter ao Sr. Presidente da Câmara para os devidos efeitos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 8408/2016, de 20 de outubro, que se transcreve: -----

-----*1 – Cumprindo o despacho que recebi da Exm.ª Sr.ª Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, de 6 de Setembro de 2016, e em conformidade com o Despacho n.º 29/PR/2016, de 5 de setembro de 2016, do Exm.º Sr. Presidente de Câmara Municipal de Coimbra, junto os documentos previsionais para 2017:* -----

-----**“Grandes Opções do Plano e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para 2017”**, instruídos nos SMTUC em conformidade com: -----

-----*a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*-----

-----*a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabeleceu o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI);*-----

-----*o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e as respectivas alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, o Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, o Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, e o Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril. Estão em anexo e fazem parte integrante dos documentos previsionais para 2017, os seguintes documentos:* -----

-----**Norma de Controlo Interno (NCI);** -----

-----**Regulamento Interno de Fundos de Maneio (RIFM);** -----

-----**Mapa de Pessoal dos SMTUC para 2017;** -----

-----**Descrição das responsabilidades contingentes;**-----



- Responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais.**-----
- 2 - As “**Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017**” totalizam € 19.934.071,00, dos quais € 17.465.324,00 (87,6 %) respeitam a *Receitas Correntes* e € 2.468.747,00 (12,4 %) a *Receitas de Capital* e, quanto à despesa, € 15.700.426,00 (78,8 %) respeitam a *Despesas Correntes* e € 4.233.645,00 (21,2 %) a *Despesas de Capital*. -----
- O *Plano Plurianual de Investimentos para 2017* totaliza o valor de € 5.914.997,00, dos quais € 4.163.697,00 têm *financiamento definido*.-----
- 3 - A **Norma de Controlo Interno (NCI)** estabelece as disposições necessárias à execução dos documentos previsionais, bem como os métodos e procedimentos de controlo interno, conforme determinado pelo POCAL, estabelecendo um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuem para assegurar o desenvolvimento das actividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda de activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável. -----
- 4 - O **Regulamento Interno de Fundos de Maneio** estabelece a constituição, os responsáveis, a reconstituição mensal e a reposição, por natureza da despesa e respectivo limite máximo de dotações orçamentais, para pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme o disposto no POCAL. -----
- 5 - O **Mapa de Pessoal** é elaborado nos termos dos art.ºs 28.º, 29.º e 30.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----
- 6 - A **Identificação e descrição das responsabilidades contingentes** consta de mapa com os processos judiciais pendentes, de acordo com o exigido no n.º 1 do art.º 46.º do RFALEI. -----
- 7 - O **Mapa com a totalidade das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais** é apresentado de acordo com o exigido no n.º 3 do art.º 42.º do RFALEI. -----



-----8 - Assim, venho propor ao Conselho de Administração dos SMTUC a aprovação daqueles documentos previsionais para 2017, a submeter nos termos da Lei à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para apreciação do Executivo Municipal, em ordem à posterior e competente aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----**Deliberação n.º 2623/2016:** -----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC delibera aprovar os documentos previsionais para 2017, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP) que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Orçamento para 2017 e, os restantes documentos anexos- a Norma de Controlo Interno, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, o Mapa de Pessoal, a Descrição de Responsabilidades Contingentes e, as Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais – documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Mais delibera submeter nos termos da Lei a referida documentação à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para apreciação do Executivo Municipal, em ordem à competente aprovação pela Assembleia Municipal. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----